

LEI COMPLEMENTAR Nº 28

de 16 de fevereiro de 2012

" Altera e dá nova redação ao artigo 297 da Lei 004/2006, de 29 de Dezembro de 2006, estabelecendo e regulamentando o valor mínimo de débitos fiscais tributário para inscrição em dívida ativa do Município e, limite mínimo de débitos tributários inscritos em dívida ativa para serem executados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal e dá outras providências."

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 16 de Fevereiro de 2012

Lei Complementar Nº 28/2012 - 16 de fevereiro de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em